

PARECER Nº 1106/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/09.

Trata-se do Projeto de Lei nº 325/09 de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei que dispõe sobre a divulgação pela Internet, na página eletrônica da Prefeitura, da realização de coleta de materiais em desuso, conhecida como operação Cata-Bagulho e dá outras providências.

Segundo a Justificativa, a medida visa instituir ampla divulgação do serviço conhecido como “Operação Cata-Bagulho” com antecedência mínima de um mês de sua realização, para que a população possa, efetivamente, contar com esse serviço e colaborar melhor com a limpeza pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade, propondo um Substitutivo com o intuito de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A “Operação Cata-Bagulho” implementada pelas Subprefeituras objetiva recolher e encaminhar resíduos volumosos, evitando, assim, que estes sejam depositados em córregos ou em pontos de despejo de entulho. Tais resíduos, conforme o inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, são constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal rotineira, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, resíduos vegetais provenientes da manutenção de áreas verdes públicas ou privadas e outros, comumente chamados de bagulhos e não caracterizados como resíduos industriais.

Para a remoção do material, as Subprefeituras orientam os moradores a deixarem os objetos nas calçadas no dia da realização da coleta, de modo que, o sucesso da operação depende diretamente da divulgação antecipada de seu cronograma.

Considerado a importância da matéria em informar a população sobre um serviço público de grande relevância, que contribui para a melhoria das condições ambientais, coibindo o descarte inadequado de resíduos volumosos em córregos e áreas verdes, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 325/09, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/09/10

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva – PR – Relator

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB